



## MPF publica nota de desagravo a Roberto Gurgel diante de acusações

O secretário-geral, o secretário-geral adjunto e os procuradores-chefes de todas as unidades do Ministério Público Federal, reunidos em Brasília, divulgaram nesta sexta-feira (22/2) nota de desagravo ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Na nota, eles manifestam "veemente repúdio às acusações feitas à autoridade máxima do Ministério Público brasileiro, pessoa detentora de respeitabilidade e decoro".

Na última sexta, o Senado aprovou pedido do senador Fernando Collor (PTB-AL) para que o Tribunal de Contas da União investigue Gurgel pela compra de 1,2 mil tablets para uso da Procuradoria. Segundo Collor, o processo de licitação beneficiou a empresa vencedora.

Na nota, os procuradores asseguram que "tentativas de macular a honra do chefe do Ministério Público da União, que engloba o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pela sua atuação institucional, não alcançarão o fim predeterminado, pois não passam de tentativas vãs de retaliar e intimidar a instituição."

### Leia a nota:

#### DESAGRAVO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto e os Procuradores-Chefes de todas as unidades do Ministério Público Federal, estes últimos eleitos pelos Procuradores da República e Procuradores Regionais da República nos Estados, reunidos em Brasília, diante de ataques dirigidos ao Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, por sua atuação independente em casos de grande repercussão e interesse nacional, como visto em recentes atos praticados e discursos proferidos pelo Senador Fernando Arnon Collor de Mello, deliberaram, à unanimidade, manifestar veemente repúdio às acusações feitas à autoridade máxima do Ministério Público brasileiro, pessoa detentora de respeitabilidade e decoro.

Esclarecem não ser cabível o abuso de prerrogativas parlamentares, objetivando enfraquecer uma instituição defensora da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como definido na Constituição da República e reconhecido pela sociedade em geral.

Conhecedores dos predicados morais e profissionais do desagravado, os subscritores asseguram que as tentativas de macular a honra do chefe do Ministério Público da União, que engloba o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pela sua atuação institucional, não alcançarão o fim predeterminado, pois não passam de tentativas vãs de retaliar e intimidar a instituição.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013

### Date Created

24/02/2013